

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2010

Objetivo: Realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 02 (duas) vagas para Engenheiro Florestal, em caráter temporário, para o quadro da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, na forma prevista na Lei Estadual 5.309, de 17 de julho de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual 5.866, de 13 de julho de 2009.

Valor salário: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, durante o período de contrato.

Carga Horária: 30 hs semanais.

Prazo: 02 (dois) anos.

Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista, classificatória e eliminatória.

Período e local de inscrição: 01 a 05 de fevereiro de 2010, horário das 08:00 às 12:30hs, na Coordenação de Gestão de Pessoas, da SEMAR, na Rua 13 de Maio, 307 – 5º andar – Te – PI

Valor da inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).

Natureza da Contratação: Provisório.

Informações: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

Teresina, 28 de janeiro de 2010

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Água Branca Agropecuária LTDA**, referente ao Projeto Agrícola nas Fazendas Água Branca no município de Palmeira do - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 15 de Dezembro de 2009.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## OF. 106

## EDITAL

**F.M. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ: 11.310.853/0001-46 (POSTO E CHURRASCARIA BELEM), ROD PI 243, S/N, FAVELA, Belém do Piauí-PI**, torna público que requereu junto à DLF/SEMAR as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI (seqüenciais) e de Operação – LO, para implantação de um Posto de Revenda de Combustíveis. **Teresina, 25 de janeiro de 2010**

P.P. 11144

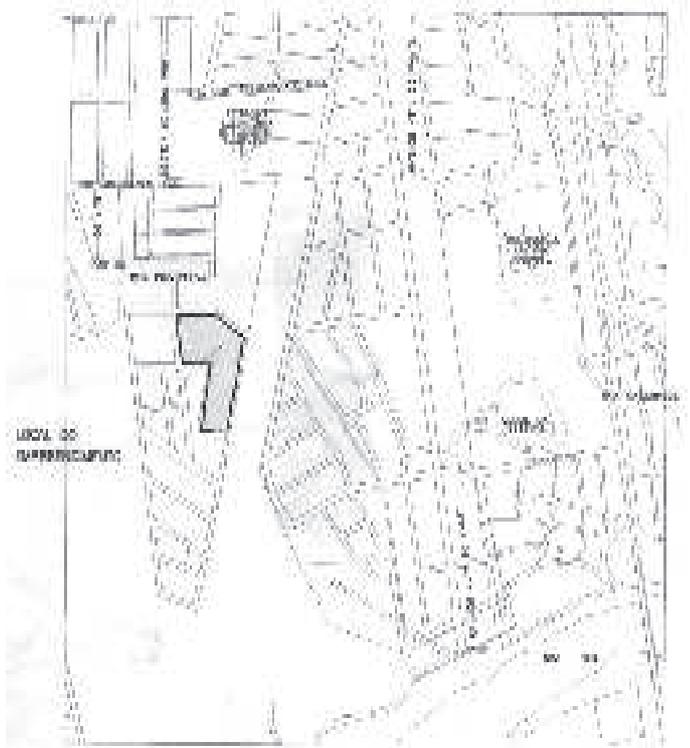
## EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **MC ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 520, 1º e 2º andares, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.512.512/0001-50, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, situado no lugar Catarina, Data Porto Alegre deste município, tendo acesso através Do loteamento Santa Rita, Bairro Lourival Parente, zona sul da cidade, formando a área total de 04.00.79ha dividida em 02 quadras, denominadas, 06 Rua denominadas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, devidamente registrada sob matrícula nº R-3-94.616, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 20/11/2009, através da S.D.U./Sul, e pelas demais repartições competentes, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Teresina, 22 de janeiro de 2009.

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa



PLANTA DE SITUAÇÃO

ESQ. 1:10000

P.P. 11125

3 - 2

### 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL Nº. 002/2010

A Secretaria de Educação e Cultura, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o presente termo aditivo, em correção ao Edital 002/2010, datado de 22 de janeiro de 2010, processo de seleção para a contratação de Professor Temporário da Escola de Música de Teresina e da Escola de Dança do Estado do Piauí – Lenir Argento, para os cargos de **Professor de Música, Professor de Dança**, bem como para **Coordenador Artístico da Escola de Dança**, observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

#### 5. DOS PROGRAMAS DE ESTUDO PARA AS PROVAS:

##### PROGRAMAS PRÁTICOS PARA PROFESSOR DE MÚSICA

###### 5.1 – Prática instrumental –

5.1.1 – Leitura à primeira vista (Partitura afim com o instrumento);

5.1.2 – Execução de uma música de livre escolha;

#### 6. DA PONTUAÇÃO

PROFESSOR DE MÚSICA	PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL	- Leitura à primeira vista: 0 a 10 pontos - Execução de 01 (uma) música de livre escolha: 0 a 10 pontos
---------------------	----------------------------	--

Leia-se:

##### PROGRAMAS PRÁTICOS PARA PROFESSOR DE MÚSICA

###### 5.1 – Prática instrumental –

5.1.1- Cada candidato deverá preparar uma mini aula de 10 minutos enfocando o momento dentro de uma aula de música, (instrumental e/ou regência de coral) a qual deverá ser apresentada para a banca julgadora prática e teoricamente (plano de aula) estando especificadas todas as informações pertinentes tais como o nível da turma e o objetivo da aula.

5.1.2 - Leitura à primeira vista (Partitura afim com o instrumento);

5.1.3 - Execução de uma música de livre escolha;

#### 6. DA PONTUAÇÃO

PROFESSOR DE MÚSICA	PROVA PRÁTICA	- Aula: 0 a 10 pontos - Leitura à primeira vista: 0 a 05 pontos - Execução de 01 (uma) música de livre escolha: 0 a 05 pontos
---------------------	---------------	---

Teresina, 29 de janeiro de 2010.

**MARIA LUCILIENE DE SOUSA**

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**OF. 032**

#### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**João Carlos Fiúza Kremer, CPF 020.077.460-34**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o pedido de renovação da licença de operação para cultivo agrícola de arroz, soja e milho na Fazenda São Carlos, no município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 29 de janeiro de 2010.

**P.P. 11145**

#### EDITAL

#### REQUERIMENTO E PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria da Justiça, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.217.342/0001-27, INSCRIÇÃO Estadual 19.301.656-7, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para construção de Estabelecimento Penais (Casa de Detenção de São Raimundo Nonato), referente ao contrato nº 012/2009.

Teresina, 29 de janeiro de 2010.

**Noélia Carvalho Silva Amorim**

Dir. de Humanização e Reintegração Social

**OF. 03**

#### COMUNICAÇÃO

A empresa **SEAWEST DO BRASIL LTDA** - Projetos e Participações, localizada na Rua da assembleia, 10, sala 1202, Centro, Rio de Janeiro, CNPJ 03.918.545/0001-70, em atendimento ao exigido pela Lei nº 6.938/81 de 31.08.1981, parágrafo 1º, art. 10 e Resolução CONAMA 06/86, torna pública a alteração da titularidade de CGE ILHA GRANDE, para CGE RIO IGARAÇU, no âmbito da Licença de Instalação LI nº D000330/09, emitida em 14.04.2009. SEAWEST DO BRASIL LTDA - Projetos e Participações.

**P.P. 11142**

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lojas de Conveniências de Postos de Gasolina, Lava – rápido, Limpeza e Conservação de Veículos, que exerçam funções de frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços em postos de combustíveis e derivados de petróleo, lojas de conveniência de postos, lava - rápido, limpeza e conservação de veículos, de gasolina nas empresas localizadas na área territorial de Teresina no Estado do Piauí, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de fevereiro de 2010, às 18:00 horas, na Rua Rui Barbosa, 68, sala 608, bairro centro, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Teresina, com a fixação da respectiva base territorial; b) discussão e aprovação dos Estatutos Sociais; c) Eleição da Diretoria e prazo do respectivo Mandato; d) fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Contribuição Associativa; e) Filiação à Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo Teresina, 01 de fevereiro de 2010. Comissão Organizadora.

**P.P. 11143**